



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 038, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 2655/2020, fls. 05;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR A PEDIDO, a Licença sem Vencimento, concedida ao Sr. **HENRY MENESES**, matrícula nº. 142.204, servidor efetivo no cargo de Monitor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 05/03/2020 a 05/03/2023.

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, o servidor deverá retornar imediatamente ao serviço público.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº. 157, de 05 de março de 2020.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15/01/22.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1441